

RESOLUÇÃO Nº 035/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo - CIR-SUL, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a lei nº 13.301, de 27 de junho de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada a situação iminente de perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela;

Considerando a Diretriz SNCC nº 03/2016 que orienta Estados e Municípios nas ações relativas ao abastecimento e armazenamento de água e à eliminação de resíduos sólidos com alto potencial de serem criadouros do mosquito Aedes Aegypti;

Considerando o Parecer Técnico elaborado pelas Referências Técnicas Regional da Vigilância Epidemiológica, e o Parecer Técnico nº 010/2022 da Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL, favorável à aprovação do Plano Municipal de Contingência de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela do Município de Itapemirim;

Considerando a pactuação realizada na 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR-SUL, realizada no dia 15 de setembro de 2022, que assim deliberou.

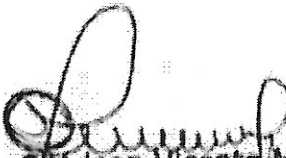
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Contingência da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela do triênio 2022/2024 do município de Itapemirim, conforme anexos.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2022.



Elédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

PARECER TÉCNICO DE Nº 010/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando ser a Câmara Técnica de caráter permanente, responsável pelo assessoramento técnico, à temas de interesse do Sistema Único de Saúde no âmbito da Região de Saúde SUL, conforme descrito em Regimento Interno da CIR SUL/ ES – 2022;

Considerando a **8ª Reunião Ordinária Da Câmara Técnica da CIR-SUL ES**, realizada no dia 8 de setembro de 2022 por web, no período de 09 as 11:00h através do link:
<https://us02web.zoom.us/j/85737495958?pwd=OGhzeXZDMI9UcHMwRkkvQis0R1dCdz09> ;

Considerando o envio do ofício nº25/2022/SRSCI/VE/VA, solicitando análise e parecer técnico da Câmara Técnica da CIR-SUL do Plano de Contingencia das Arboviroses 2022-2024 do Município de Itapemirim.

Considerando a análise documental pela CÂMARA TÉCNICA da CIR-SUL do referido Plano;

Considerando o parecer técnico favorável, da Referência técnica da PPI/SRSCI;

A câmara técnica da CIR-SUL **resolve:**

Emitir parecer favorável de aprovação pela CIR-SUL ao Plano de Contingencia das Arboviroses 2022-2024 do Município de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de setembro de 2022.

ASSINATURAS (14)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA LEPAUS THOMAS

CIDADÃO

assinado em 13/09/2022 11:49:30 -03:00

JAUDETE SILVA FRONTINO DE NADAI

CIDADÃO

assinado em 14/09/2022 09:42:29 -03:00

SORAYA CUNHA RANGEL PIMENTEL

CIDADÃO

assinado em 13/09/2022 13:29:29 -03:00

CALEBI FREITAS VIEIRA

CIDADÃO

assinado em 13/09/2022 20:38:26 -03:00

LYGIA MARIA DAIBERT FURTADO

CIDADÃO

assinado em 13/09/2022 15:17:38 -03:00

FERNANDA INACIO CARINI

CIDADÃO

assinado em 13/09/2022 12:40:56 -03:00

ROSANE IORIO TESSARI ROHR

CIDADÃO

assinado em 14/09/2022 10:11:45 -03:00

ELIZABETH ALMEIDA DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 13/09/2022 11:48:09 -03:00

MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO

CIDADÃO

assinado em 14/09/2022 01:58:54 -03:00

LUÍS INÁCIO DE AQUINO RIBEIRO

CIDADÃO

assinado em 14/09/2022 11:36:09 -03:00

CAMILA GUIO MARIN

CIDADÃO

assinado em 14/09/2022 13:52:06 -03:00

MARCO ANTÔNIO BAHENSE AMARO

CIDADÃO

assinado em 14/09/2022 16:39:47 -03:00

MAYA MOLICA PEDROTO

CIDADÃO

assinado em 14/09/2022 17:31:23 -03:00

HENRIQUE REZENDE TIRADENTES

MEMBRO (COMISSÃO REG.SUL DE MONIT.DE METAS E IND.DE SAÚDE)

SRSCI - SESA - GOVES

assinado em 14/09/2022 09:30:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/09/2022 17:31:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-78B3XW>

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Junho de 2022

Parecer 25/2022/SRSCI/VE/VA

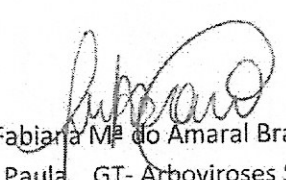
À Camara Técnica da CIR-Sul,

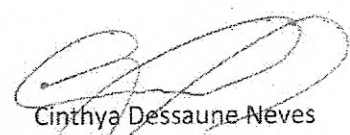
Assunto: Parecer Técnico dos Planos de Contingência das Arboviroses 2022-2024 do Município de Itapemirim.

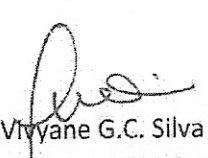
Prezados,

- 1- Segue para análise os Planos de Contingência das Arboviroses 2022-2024 do Município Itapemirim. Os planos citados foram analisados por técnicos do GT-Dengue/SRSCI.
- 2- Informamos que os planos em questão encontram-se dentro dos padrões requeridos no Instrutivo para Elaboração do Plano de Contingência encaminhado aos municípios, assim como o Plano Estadual. Tendo o município autonomia para fazer adequações necessárias a sua realidade.
- 3- Por fim, solicitamos que após análise dos planos, os mesmos possam ser aprovados na CIR-Sul através de Resolução e encaminhados a CIB.

Atenciosamente,


Fabiana M. do Amaral Bravo de
Paula GT- Arboviroses SRSCI


Cinthya Dessaune Neves
GT-Arboviroses SRSCI


Patrícia Viviane G.C. Silva
GT- Arboviroses SRSCI

16 – Resolução do Conselho Municipal de Saúde**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMIRIM****CMSI****RESOLUÇÃO Nº. 001/2022****Itapemirim, 22 de agosto de 2022**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itapemirim/ES, em sua Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 16/08/2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1855/2004, de 26 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei Municipal Nº 2221/2008, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Aprovar a seguinte Diretriz acerca de suas Deliberações em Assembleia Ordinária:

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, aprovou por unanimidade o Plano de Contingência do Município de Itapemirim das Arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya 2022-2023.

Itapemirim, 22 de agosto de 2022


Felipe Ayub Fernandes
Conselho Municipal de Saúde de Itapemirim
Presidente
cms.itapemirim.es@hotmail.com



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 11:30:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-TBQNNQ0>